



PORTARIA-SEI Nº 85, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor **JAILSON PINHEIRO DA SILVA** que deu origem ao Processo nº 03110007.002270/2022-13;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (16426941);

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JAILSON PINHEIRO DA SILVA**, cargo de vigia C1-PII-F4, com admissão em 23/09/1988, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 3º decênio de 23/09/2008 à 23/09/2018, no mês de outubro de 2022, como demonstrado o seu requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 16/09/2022

(assinatura eletrônica)
FLÁVIO MORAIS
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 16/09/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16449246** e o código CRC **C37AAA74**.

Referência: Processo nº 03110007.002270/2022-13

SEI nº 16449246